



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0273, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, SEM REMUNERAÇÃO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 103, inciso VII combinado com Art. 110 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento do servidor;

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal **IRINEIA KOCH**, Matrícula nº 3564, cargo de Professora de Anos Finais: História, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença de **04 (quatro) dias** para desempenho de mandato eletivo, com desconto da remuneração, a contar de 12 de março de 2024 a 15 de março de 2024, sendo que o referido desconto dar-se-á na competência de abril/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável